

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 258/2016.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- KATIUSCIA OJEDA BAIS, matrículas 2327 e 3674, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 51 (cinquenta e um) dias, com início em 12/07/2016 e término em 31/08/2016, conforme processo nº 31398/2016 de 14/10/2016;
- KATIUSCIA OJEDA BAIS, matrículas 2327 e 3674, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 01/09/2016 e término em 29/11/2016, conforme processo nº 31411/2016 de 14/10/2016;
- SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 22/08/2016 e término em 26/08/2016, conforme processo nº 31383/2016 de 14/10/2016;
- SUELÉNE MIGUEL DIAS, matrícula 2473, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 07 (sete) dias, com início em 29/09/2016 e término em 05/10/2016, conforme processo nº 31358/2016 de 14/10/2016;
- SUZANA DA SILVA BARUKI CORRÉA matrícula 429, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 08/09/2016 e término em 07/10/2016, conforme processo nº 31338/2016 de 14/10/2016.

Corumbá, MS, 24 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ae0b9f47

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>